Termo de Parceria nº 56/2025 celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas e o Instituto de Pesquisa Waita

Relatório de Resultados 5º Período Avaliatório

01 de Julho de 2026 a 30 de Setembro de 2026

CETRAS DIVINÓPOLIS

WAITA

CETRAS

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

GOVERNO DE MINAS
AQUI O TREM PROSPERA.

1. INTRODUÇÃO

Este Relatório de Resultados visa demonstrar o desenvolvimento das atividades previstas para o quinto período avaliatório do Termo de Parceria nº 56/2025, firmado entre o Instituto de Pesquisa Waita e o Instituto Estadual de Florestas – IEF, referente ao período de 01 de julho de 2026 a 30 de setembro de 2026, com o objetivo de verificar se os resultados pactuados para o período foram alcançados.

Em atendimento ao artigo 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e ao artigo 48 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, será apresentado, neste relatório, o comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados, acompanhado de informações relevantes acerca da execução, de justificativas para todos os resultados não alcançados e de propostas de ação para superação dos problemas enfrentados na condução das atividades. Serão apresentados, ainda, os comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da Oscip.

2. COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

Área Temática		Indicador		Peso (%)	Metas	Resultados
					5° Período Avaliatório julho/2026 a setembro/2026	
1	Admissão e encaminhamento	1.1	Percentual (%) de animais de fauna silvestre admitidos	10	100%	100%
		1.2	Percentual (%) de animais da fauna silvestre triados	10	100%	100%
3	Gestão da informação	3.1	Taxa de confiabilidade das informações prestadas no Sistema de Gestão de Plantel adotado	20	95%	96,87%
		3.2	Relatório mensal	12	3	3

2.1. Detalhamento dos resultados alcançados:

2.1.1. Indicador 1. 1 Percentual(%) de animais da fauna silvestre admitidos

Área Temática	Admissão e encaminhamento
Indicador	1.1 Percentual (%) de animais da fauna silvestre admitidos
Meta	100%
Resultado	100%

Fórmula de cálculo: (nº de animais silvestres admitidos / nº de animais encaminhados ao CETRAS) x 100

Cálculo: (353/353) x 100 = 100%

No trimestre avaliado, não houve recusa de nenhum animal encaminhado ao CETRAS. Foram encaminhados e admitidos no período um total de 353 animais, o que corresponde a uma taxa de 100% de admissões, incluindo o recebimento de 7 animais já em óbito, evidenciando a efetividade do processo, bem como o comprometimento da equipe técnica com o cumprimento das metas pactuadas no Termo de Parceria.

Figura 01: Recebimento de apreensão de animais do mês de julho.

Figura 02: Recebimento de apreensão de animais do mês de setembro.

2.1.2. Indicador 1.2 Percentual (%) de animais da fauna silvestre triados

Área Temática	Admissão e encaminhamento
Indicador	1.2 Percentual (%) de animais da fauna silvestre triados
Meta	100%
Resultado	100%

Fórmula de cálculo: (nº de animais triados dentro do prazo / nº de animais admitidos) x 100

Cálculo: (346/346) x 100 = 100%

Para o presente cálculo, foram considerados exclusivamente os animais admitidos vivos, uma vez que os indivíduos recebidos em óbito não demandam a realização de triagem. No período avaliatório, foram admitidos 346 animais vivos, dos quais 100% foram triados dentro do prazo estabelecido pelo Termo de Parceria, ou seja, em até 2 dias úteis após sua admissão (Tabela 01; Figuras 01 a 03). Desta forma, considerando a fórmula de cálculo mencionada no TP: *(n° de animais triados dentro do prazo / n° de animais admitidos) x 100,* o resultado obtido para este indicador foi de 100% dos animais triados dentro do prazo.

Fontes de comprovação:

- Relatórios de admissão
- Termos CETRAS emitidos
- Fichas de anilhamento

Tabela 01. Quantidade de animais recebidos vivos e triados nos meses de julho a setembro de 2026 no CETRAS Divinópolis.

Categoria	jul/26	ago/26	set/26	Total
Recebidos	95	75	176	346
Triados no prazo	95	75	176	346
Triados com atraso	0	0	0	0

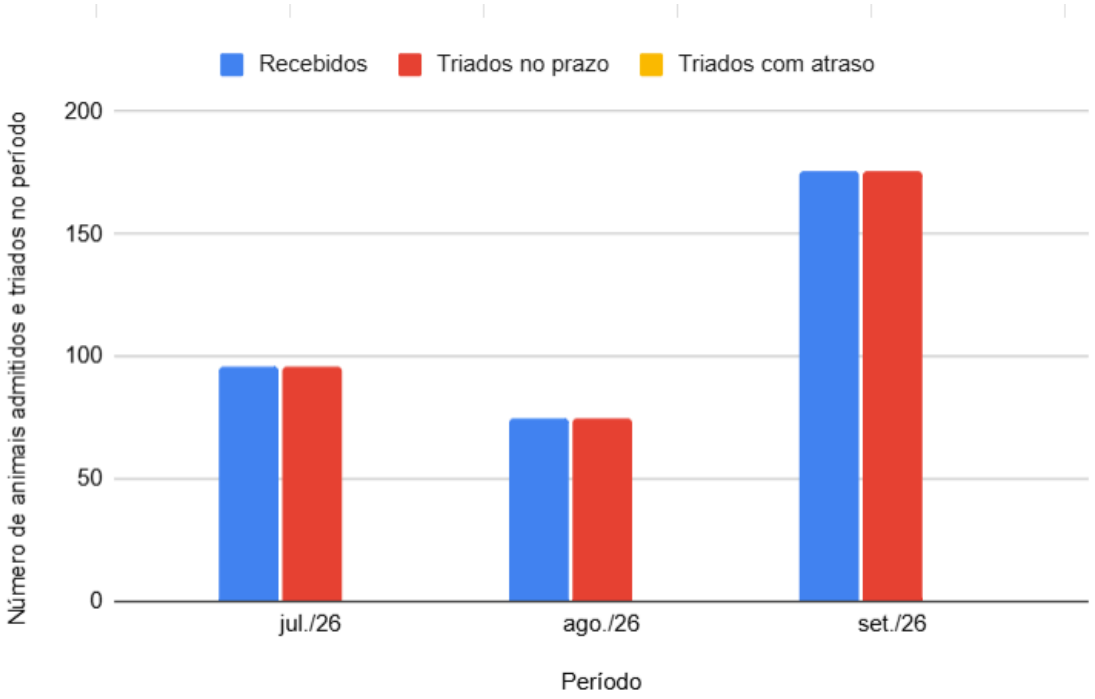

Figura 03. Comparação mensal da quantidade de animais recebidos e triados nos meses de julho a setembro de 2026 no CETRAS Divinópolis.

Figura 04. Triagem e anilhamento de passeriforme. **Fonte:** Marcella Caovila, 2026.

Figura 05. Triagem de *Sporophila sp.* **Fonte:** Marcella Caovila, 2026.

2.1.3. Indicador 3.1 Taxa de confiabilidade das informações prestadas no Sistema de Gestão de Plantel adotado

Área Temática	Admissão e encaminhamento
Indicador	3.1 Taxa de confiabilidade das informações prestadas no Sistema de Gestão de Plantel adotado
Meta	95%
Resultado	96,87%

Fórmula de Cálculo: (número de itens verificados em conformidade com o sistema / número de itens totais verificados) X 100

Cálculo: 93 /96 x 100 = 96,87%

A taxa de confiabilidade das informações prestadas no Sistema de Gestão de Plantel adotado visa demonstrar a confiabilidade das informações constantes no sistema, quando confrontadas com as situações identificadas na prática. O representante do órgão ambiental deve realizar vistoria selecionando aleatoriamente pelo menos 25 indivíduos alocados no CETRAS, em diferentes ambientes, e conferir os dados constantes sobre eles no sistema. A fórmula de cálculo definida no TP consiste em: (número de itens verificados em conformidade com o sistema / número de itens totais verificados) x 100.

Para avaliação desse indicador para o 5º período avaliatório foi realizada, em 06 de outubro de 2026, vistoria pelo coordenador geral do CETRAS/IEF, Sr. Sotero Greco, vistoria que selecionou aleatoriamente 32 indivíduos do plantel, sendo conferido para cada indivíduo a espécie, o número de identificação e o local de lotação registrados no Sistema de Gestão de Plantel, totalizando 96 itens analisados. Durante a verificação, foram identificadas três divergências entre as informações registradas no Sistema e a situação observada no momento da vistoria, tratando-se de um erro de lançamento quanto ao local de lotação de um dos animais que constava no sistema no recinto coringa 2, mas na realidade o animal permanecia no coringa 1, e dois animais cujas marcações não foram localizadas no sistema.

Após a vistoria, constatou-se que as inconsistências nas marcações dos dois indivíduos não localizados no sistema decorreram de erros cadastrais, conforme descrito a seguir:

- **Tamandua tetradactyla:** identificou-se que o microchip nº 900233006189245 havia sido registrado erroneamente, em duplicidade com o cadastro de um indivíduo da espécie *Mazama gouazoubira*. A marcação correta do *Tamandua tetradactyla* corresponde ao microchip nº 901011000108626.
- **Zonotrichia capensis:** verificou-se que a anilha nº 2.8 2548 havia sido cadastrada incorretamente, sendo a marcação correta do indivíduo a anilha nº 2.8 2546.

Dessa forma, as divergências identificadas decorreram de inconsistências cadastrais, esclarecendo a não localização das marcações durante a conferência no sistema. Foi realizada a atualização dos registros, de modo a restabelecer a conformidade entre as informações constantes no sistema e a situação efetivamente observada nas instalações da unidade.

Sendo assim, a taxa de confiabilidade das informações registradas no Sistema de Gestão de Plantel foi de 96,87%, superando a meta de 95% estabelecida no Termo de Parceria. Esse resultado demonstra a efetividade dos procedimentos de controle, conferência e atualização dos registros, assegurando maior confiabilidade das informações relacionadas ao plantel do CETRAS Divinópolis.

Diante dos erros identificados na amostra, a gerente de projetos, Alice Lopes, e a coordenadora administrativa, Natália Marques, conversaram com a equipe técnica, que informou que as inconsistências já haviam sido identificadas antes da vistoria, mas que as devidas correções ainda não haviam sido realizadas no sistema. Na ocasião, foi reiterada à equipe a necessidade de que, uma vez identificados, os erros sejam corrigidos imediatamente no sistema, a fim de evitar a perda de informações e assegurar a confiabilidade dos registros.

Fontes de comprovação:

- E-mail encaminhado pelo IEF para a Oscip, contendo o relatório de avaliação
- Relatório avaliatório (anexado ao relatório)

2.1.4. Indicador 3.2 Relatório Mensal

Área Temática	Gestão da informação
Indicador	3.2 Relatório Mensal
Meta	3
Resultado	3

No período avaliado, foram devidamente elaborados e encaminhados, dentro dos prazos estabelecidos, os relatórios de atividades (Boletins Informativos Mensais - BIMs) referentes ao 5º Período avaliatório. O BIM de julho/26 foi entregue em 14/08/2026 (SEI 146873900), o de agosto/26 entregue em 15/09/2026 (SEI 149271429) e setembro/2026 entregue em 09/10/2026 (SEI 151258931). Dessa forma, a meta pactuada para o indicador foi integralmente cumprida, evidenciando a organização dos fluxos de gestão da informação, o comprometimento da equipe técnica e administrativa e a conformidade com as exigências de monitoramento e prestação de contas previstas no Termo de Parceria.

Fontes de comprovação:

- BIM's 5° Período Avaliativo
- Comprovante de entrega dos relatórios do SEI

3. COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

Não foram previstas entregas de produtos para o 5º Período Avaliatório.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O quinto período avaliatório foi marcado por importantes avanços técnicos, administrativos e operacionais no CETRAS Divinópolis. Dos quatro indicadores pactuados no Termo de Parceria, todos atingiram ou superaram as metas estabelecidas, destacando-se a taxa de admissão de animais (100%), a taxa de animais triados (100%) e o cumprimento integral da meta referente à elaboração dos relatórios mensais. Esses dados demonstram o comprometimento de toda a equipe técnica e administrativa no cumprimento das metas pactuadas e um avanço no sucesso do Termo de Parceria.

Observou-se neste período a contínua melhoria na integração entre os profissionais, no alinhamento dos fluxos institucionais e na condução das atividades assistenciais e operacionais. Destaca-se ainda, a pronta atuação da equipe no controle da disseminação do circovírus aviário com a implementação de protocolo sanitário, isolamento de animais positivos para a doença, bem como de seus contactantes.

Os resultados dessas medidas tornaram-se rapidamente perceptíveis. Mesmo diante da maior lotação registrada pelo CETRAS desde o início da parceria, a unidade manteve elevada eficiência de manejo, alcançou expressiva confiabilidade das informações registradas no Sistema de Gestão de Plantel e fortaleceu seus processos internos, evidenciando que a adoção de protocolos padronizados, a atuação integrada da equipe multidisciplinar e o aperfeiçoamento contínuo dos processos refletem diretamente na qualidade da assistência prestada aos animais silvestres. Assim, os resultados alcançados neste trimestre demonstram que os desafios enfrentados ao longo da implantação da parceria vêm sendo progressivamente superados e reforçam o potencial da atuação integrada entre o Waita e o IEF para fortalecer a gestão do CETRAS Divinópolis, qualificar a reabilitação da fauna silvestre e promover resultados cada vez mais consistentes para a conservação da biodiversidade em Minas Gerais.

5. COMPROVANTES DE REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão 09/10/2026

Data de validade 07/01/2027

Razão Social
INSTITUTO DE PESQUISA WAITA

CNPJ
13.704.197/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de ajudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO DE PESQUISA WAITA
CNPJ: 13.704.197/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:06:20 do dia 09/06/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/12/2026.
Código de controle da certidão: **112A.09CA.0CB4.D311**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.704.197/0001-91

Razão social: INSTITUTO DE PESQUISA WAITA

Endereço: R WALDOMIRO LOBO 86 / GUARANI / BELO HORIZONTE / MG / 31814-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/09/2026 a 28/10/2026

Certificação Número: 2026092905362153592326

Informação obtida em 09/10/2026 11:25:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DE PESQUISA WAITA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.704.197/0001-91
Certidão nº: 85479624/2026
Expedição: 09/10/2026, às 11:18:34
Validade: 07/04/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DE PESQUISA WAITA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.704.197/0001-91, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*REFERENTE A TODOS OS ESTABELECIMENTOS DO EMPREGADOR - INSCRIÇÃO **13.704.197/0001-91***

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 13.704.197/0001-91
DATA E HORA DA EMISSÃO: 09/10/2026, às 17:25:23, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC/MIR n° 18, de 13 de setembro de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos físicos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **HGJLQQTS5F**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

DECLARAÇÃO DO DIRIGENTE DA OSCIP

Declaro, para todos os fins, que são verídicas todas as informações contidas neste Relatório de Resultados. Acrescento, ainda, que as fontes de comprovação dos indicadores e produtos estão organizadas e arquivadas junto ao Instituto de Pesquisa Waita e podem ser consultadas a qualquer momento pela Comissão de Avaliação, por representantes do Instituto Estadual de Florestas ou representantes de órgãos de controle e auditoria do Governo do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2026.

Wander Ulisses de Mesquita

Presidente da Oscip Instituto de Pesquisa Waita